

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

Outorga o Título de Cidadão Valenciano ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ CARDOZO DE CARVALHO.

Autoria: Vereador Fabrício Fonseca Lemos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao **SR. ANTÔNIO JOSÉ CARDOZO DE CARVALHO**, brasileiro, nascido na cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania a que se refere o artigo 1º será em data a ser previamente marcada pela Presidência desta Câmara Municipal de Valença.

Art. 3º. As despesas da confecção do título correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 03 de maio de 2022.

Fabrício Fonseca Lemos
Presidente

Helton Vinícius Brandão de Castro
Vice-Presidente

Valdiro Kleber Santos Oiticica
Secretário